

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL - BPI MODERADO

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2025



Signatory of:



BPI

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI MODERADO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	13
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI MODERADO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	16
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI MODERADO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	18
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	20
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA	36
7. RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE	37

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI Moderado

Tipo de Fundo:	Fundo de Investimento Aberto Flexível
Data de Início:	13 de julho de 2015
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos. No contexto deste mesmo caráter de diversificação da política de investimentos, não se encontram definidas regras sobre a incidência dos investimentos em áreas geográficas ou setores económicos específicos.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI, S.A.
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet –e BPI APP Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

O ano de 2025 foi bastante atribulado para os mercados financeiros, marcado por tensões geopolíticas persistentes, pela depreciação do dólar e por uma forte procura por ativos de refúgio. Apesar do impacto inicial das tarifas impostas pela administração Trump em abril, os principais mercados acionistas recuperaram e registaram novos máximos históricos tanto nos EUA como na Europa.

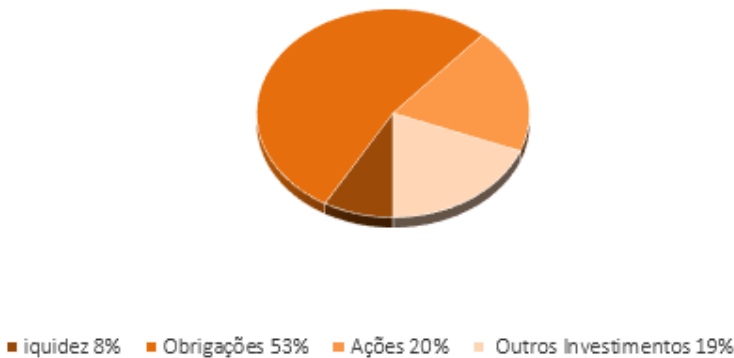
O S&P 500 valorizou 16,39% em dólares, marcando o terceiro ano consecutivo de ganhos de dois dígitos e com o setor tecnológico a ser o principal motor dos mercados acionistas, especialmente empresas ligadas à Inteligência Artificial, que lideraram grande parte dos ganhos do índice. No final do ano, contudo, surgiram narrativas cautelosas sobre uma possível bolha no setor, refletindo a mudança de um cenário de ganhos generalizados para um ambiente de maior dispersão de desempenhos entre empresas.

Medida em euros, a performance do S&P 500 reduz-se para apenas 2,6%, refletindo a apreciação de 13,44% do euro face ao dólar ao longo do ano - um contraste claro com a última década, marcada por um “US Exceptionalism” suportado por um dólar forte e por ganhos concentrados no mercado norte-americano. Em 2025, a dinâmica fora diferente: o crescimento começou a alargar-se globalmente, reforçando a importância da diversificação e da gestão da exposição cambial, num cenário de retornos mais equilibrados entre geografias.

Num contexto de elevada incerteza global, marcado pela continuação das tensões geopolíticas, as commodities assumiram um papel central. O enquadramento monetário mais acomodatório nos EUA, reforçado pelas pressões da administração Trump para uma redução das taxas de juro por parte da Reserva Federal, apoiou este movimento. Neste cenário, os metais preciosos destacaram-se de forma notável: a prata valorizou cerca de 148% e o ouro 65%, quando medidos em dólares norte-americanos. Na Europa, o processo de desinflação permitiu aos bancos centrais adotarem uma orientação monetária mais favorável ao crescimento, com a redução das taxas de juro de referência.

Em 2026, espera-se que o crescimento económico se torne mais equilibrado entre regiões, com a Europa a beneficiar do estímulo fiscal e a recuperação da atividade a acelerar, enquanto nos EUA a expansão tenda a alargar-se para além dos investimentos ligados à Inteligência Artificial. Esta convergência poderá continuar a pressionar o dólar, reforçando a relevância da diversificação fora dos EUA. Ao mesmo tempo, a rápida adoção tecnológica continuará a moldar os mercados, criando oportunidades, mas também maior dispersão de resultados e episódios de volatilidade. Os bancos centrais deverão manter uma postura cautelosa, refletindo a normalização gradual da inflação. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Distribuição dos activos do Fundo em 31-12-2025



Principais títulos em carteira	
Bpi Alternative Iberian-M	4,2%
Bpi Defensivo o de Investimento Aberto-M	4,0%
Schroder Isf Euro Corporate Bnd-Iz Eur Acc	3,8%
Jpm Eu Government Bnd-I Eur Acc	3,3%
Amundi Us Bnd-I Eur Acc	3,0%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 31.12.2025

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	0,635%
Resgate	0%	Depositário	0,090%

Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 31 de dezembro de 2025, foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	62	2 926 082 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	9	95 100 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração	3	424 520 €
Outros Colaboradores Identificados *	7	646 417 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	43	1 760 044 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	46	446 819 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	-
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	5	43 607 €
Outros Colaboradores Identificados *	9	55 215 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	32	347 997 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos. Inclui ex-colaboradores do colectivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 31 de dezembro de 2025.

** Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 31 de dezembro de 2025.

*** A 31 de dezembro de 2025 a Sociedade Gestora tinha um total de 46 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco (Classe M)

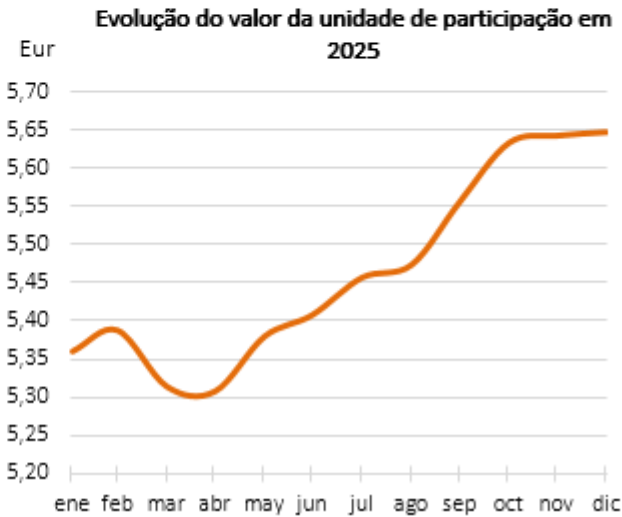
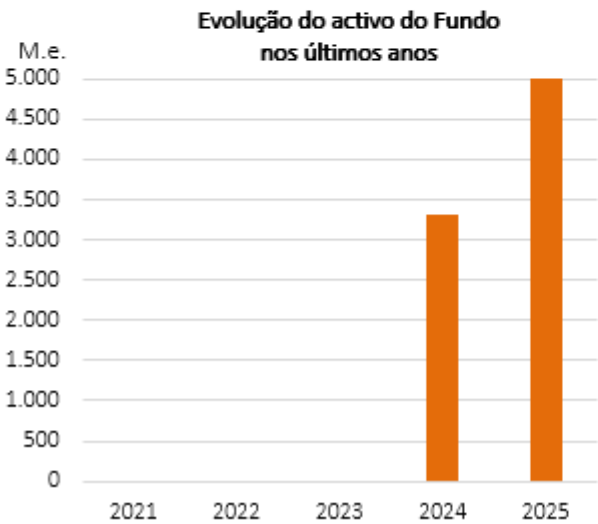
ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2023	-	-	-
2024	5,89%	2,99%	3
2025	6,67%	4,32%	3

Rentabilidades anualizadas a 31-12-2025

1 Ano	0,0%
3 Anos	-
5 Anos	-
Desde o início	6,0%

Movimentos de unidades de participação 2025

UP em circulação no início do período	627.099
UP emitidas em 2025	1.684.856
UP resgatadas em 2025	179.918
UP em circulação no final do período	2.132.037



Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Rentabilidade e Risco (Classe R)

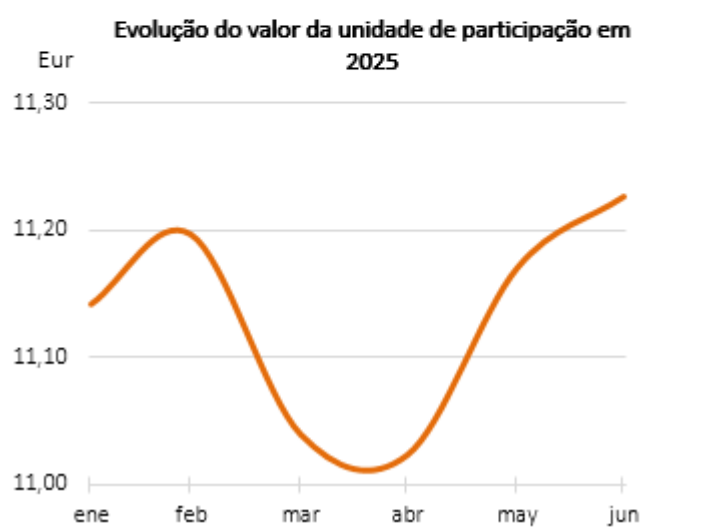
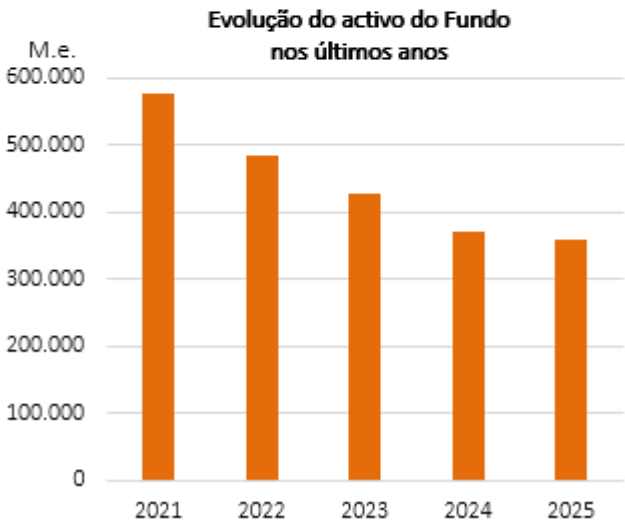
ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2017	2,56%	1,40%	2
2018	-4,61%	2,92%	3
2019	4,75%	2,06%	3
2020	4,56%	7,57%	4
2021	2,92%	3,03%	3
2022	-8,27%	4,27%	3
2023	5,75%	3,36%	3
2024	5,64%	3,07%	3
2025	6,05%	4,30%	3

Rentabilidades anualizadas a 31-12-2025

1 Ano	6,0%
3 Anos	5,8%
5 Anos	2,3%
Desde o início	1,5%

Movimentos de unidades de participação 2025

UP em circulação no início do período	33.566.896
UP emitidas em 2025	2.589.530
UP resgatadas em 2025	5.454.939
UP em circulação no final do período	30.701.487



Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Demonstração do Património do Fundo

(Valores em Euros)

	31/12/2025	31/12/2024
Valores Mobiliários	359 710 321	370 161 719
Saldo Bancários	12 183 399	7 165 253
Outros Ativos	4 459 355	2 594 486
Total Dos Ativos	376 353 075	379 921 458
Passivo	5 854 135	7 034 620
Valor Líquido de Inventário	370 498 940	372 886 838

Distribuição de títulos em carteira

(Valores em Euros)

Descrição dos Títulos	Preço de Aquisição	Valor da Carteira	Juros Corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>	5 886 975	5 989 651	122 140	6 111 790	1,70%
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	40 793 027	40 471 459	479 058	40 950 517	11,36%
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	7 576 146	7 793 339	45 160	7 838 499	2,18%
UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO					
<i>OIC domiciliados em Portugal</i>	18 530 875	20 333 219	-	20 333 219	5,64%
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>	255 686 550	285 122 653	-	285 122 653	79,12%
TOTAL	328 473 574	359 710 321	646 357	360 356 678	

Movimentos de títulos no período

(Valores em Euros)

	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>	1 334 920	4 538 516
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	48 432 940	70 132 762
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	7 601 572	11 030 250
<i>Unidades de Participação</i>	160 579 675	159 874 741

Operações com derivados no período

(Valores em Euros)

	Compras	Vendas
Futuros	21 843 848	26 704 444

FUNDOS ARTIGO 8 SFDR

Investimento Sustentável e Responsável

O Fundo promove características ambientais e/ou sociais na aceção do Artigo 8º do Regulamento (EU) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros. Mais informações relacionadas com aspetos de sustentabilidade do Fundo, com referência ao exercício de 2025, podem ser consultadas no Anexo de Sustentabilidade do presente relatório.

Durante o ano de 2025, o Fundo beneficiou dos desenvolvimentos ao nível do modelo de Integração de Riscos de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, e a correspondente incorporação dos fatores ESG nos processos de análise de investimentos e tomada de decisão do Fundo.

Salientam-se: (1) a melhoria do Governance de Investimento Sustentável e Responsável (ISR) da Sociedade Gestora, através da atualização de Políticas e Procedimentos; (2) participação ativa em diálogos colaborativos como a Spring, a Advance e o Climate Action 100+; (3) a publicação da Declaração de Principais Impactos Negativos nas decisões de investimentos da Sociedade Gestora; (4) a melhoria de processos associados com o exercício do direito de voto; (5) o reforço da aposta na formação dos colaboradores, assegurando uma maior especialização nas várias áreas da BPI GA em temas ambientais, sociais, de governance e em sustentabilidade.

Pelo carácter global dos OICs que gere, a BPI Gestão de Ativos tem investimentos em dezenas de países, centenas de empresas, de quase todos os setores, pelo que é impossível estar presente nas Assembleias Gerais de Acionistas, exercendo os seus direitos de voto através de representação (proxy voting), recorrendo assim aos serviços de um consultor em matérias de voto. No ano de 2025, a BPI Gestão Ativos votou em 2.136 propostas em 146 Assembleias Gerais de empresas.

Os esforços de engagement da BPI Gestão de Ativos consistem na participação em diálogos de carácter construtivo com as empresas investidas. O objetivo dos engagements, é melhorar, no longo-prazo, o comportamento de empresas em relação a fatores ESG e consequentemente, melhorar a qualidade dos investimentos. No ano de 2025, a BPI Gestão de Ativos realizou 145 engagements individuais e coletivos com 105 empresas diferentes de 24 países.

Para mais informações sobre as atividades de envolvimento é possível consultar o Plano de Envolvimento e o Relatório Anual de Envolvimento publicados no website da BPI Gestão de Ativos.

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo compliance operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os

mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.

- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
 - ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
 - iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.
- c) Instrumentos derivados
- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
 - ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
 - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

Nada a relatar.

Eventos Subsequentes

Nada a relatar.

Lisboa, 18 de março de 2026

Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda
António João Martins da Silva Oliveira

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI MODERADO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(valores em Euro)

Data: 31.12.2025

ATIVO						PASSIVO			
		31.12.2025			31.12.2024		Períodos		
Código	Designação	Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido	31.12.2025	31.12.2024	
32 33	Outros Ativos								
	Activos Fixos Tangíveis das SIM	-	-	-	-	-			
	Activos Intangíveis das SIM	-	-	-	-	-			
	Total de Outros Ativos das SIM	-	-	-	-	-			
21 22 23 24 25 26	Carteira de Títulos								
	Obrigações	49 570 346	741 200	(705 181)	49 606 366	83 595 128			
	Ações	-	-	-	-	-			
	Outros Títulos de Capital	-	-	-	-	-			
	Unidades de Participação	274 217 425	31 287 007	(48 560)	305 455 872	286 566 591			
	Direitos	89 706	-	(69 702)	20 003	-			
	Outros Instrumentos de Dívida	4 596 097	31 983	-	4 628 080	-			
	Total da Carteira de Títulos	328 473 574	32 060 190	(823 443)	359 710 321	370 161 719			
31	Outros Ativos								
	Outros Activos da Carteira	-	-	-	-	-			
	Total de Outros Ativos	-	-	-	-	-			
411 + ... + 419	Terceiros								
	Contas de Devedores	3 782 162	-	-	3 782 162	1 571 027			
	Total dos Valores a Receber	3 782 162	-	-	3 782 162	1 571 027			
11 12 13 14 18	Disponibilidades								
	Caixa	-	-	-	-	-			
	Depósitos à Ordem	12 183 399	-	-	12 183 399	7 165 253			
	Depósitos a Prazo e com pré-aviso	-	-	-	-	-			
	Certificados de Depósito	-	-	-	-	-			
	Outros Meios Monetários	-	-	-	-	-			
	Total Disponibilidades	12 183 399	-	-	12 183 399	7 165 253			
	Acréscimos e diferimentos								
51 52 58 59	Acréscimos de Proventos	677 193	-	-	677 193	1 023 459			
	Despesas com Custo Diferido	-	-	-	-	-			
	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-	-	-	-			
	Contas Transitórias Activas	-	-	-	-	-			
	Total de Acréscimos e Diferimentos Activos	677 193	-	-	677 193	1 023 459			
TOTAL DO ATIVO		345 116 328	32 060 190	(823 443)	376 353 075	379 921 458			
Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe R						30 701 487	33 566 896		
Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe M						2 132 037	627 099		

61 62 64 65 66 67	Capital do OIC				
	Unidades de Participação	317 675 057	338 804 458		
	Variações Patrimoniais	2 035 069	4 770 026		
	Resultados Transitados	29 312 354	7 535 176		
	Resultados Distribuídos	-	-		
	Resultado Líquido do Exercício	21 476 460	21 777 179		
	Dividendos Antecipados das SIM	-	-		
	Total do Capital do OIC	370 498 940	372 886 838		
	Provisões Acumuladas				
	Provisões para Encargos	-	-		
	Total das Provisões Acumuladas	-	-		
421 422 423 424 +... + 429 43+12 44 46	Terceiros				
	Resgates a Pagar aos Participantes	954 319	613 475		
	Rendimentos a Pagar aos Participantes	-	-		
	Comissões a Pagar	284 281	262 007		
	Outras Contas de Credores	4 538 717	6 032 062		
	Empréstimos Obtidos	-	-		
	Pessoal	-	-		
	Acionistas	-	-		
	Total dos Valores a Pagar	5 777 316	6 907 543		
	Acréscimos e diferimentos				
	Acréscimos de Custos	72 928	95 366		
Receitas com Provento Diferido	-	-			
Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-			
59	Contas Transitórias Passivas	3 891	31 711		
Total de Acréscimos e Diferimentos Passivos		76 819	127 077		
TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO		376 353 075	379 921 458		
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe R	11,6756	11,0099		
	Valor Unitário da Unidade Participação - Classe M	5,6480	5,2945		

Redo João Gomes

(valores em Euro)

Date: 31.12.2025

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31.12.2025	31.12.2024			31.12.2025	31.12.2024
911	Operações Cambiais			911	Operações Cambiais		
	A vista	-	-		A vista	-	-
	A prazo (forwards cambiais)	-	-		A prazo (forwards cambiais)	-	-
	Swaps cambiais	-	-		Swaps cambiais	-	-
	Opções	-	-		Opções	-	-
	Futuros	5 388 723	7 749 627		Futuros	-	-
	Total	5 388 723	7 749 627		Total	-	-
921	Operações Sobre Taxas de Juro			921	Operações Sobre Taxas de Juro		
	Contratos a prazo (FRA)	-	-		Contratos a prazo (FRA)	-	-
	Swap de taxa de juro	-	-		Swap de taxa de juro	-	-
	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-		Contratos de garantia de taxa de juro	-	-
	Opções	-	-		Opções	-	-
	Futuros	-	-		Futuros	-	-
	Total	-	-		Total	-	-
934	Operações sobre Cotações			934	Operações sobre Cotações		
	Opções	2 876 596	-		Opções	-	-
	Futuros	-	-		Futuros	-	-
	Total	2 876 596	-		Total	-	-
942	Compromissos de Terceiros			941	Compromissos de Terceiros		
	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-		Operações a prazo (reporte de valores)	-	-
	Valores cedidos em garantia	-	-		Valores cedidos em garantia	-	-
	Empréstimos de títulos	-	-		Empréstimos de títulos	-	-
	Total	-	-		Total	-	-
TOTAL DOS DIREITOS		8 265 319	7 749 627	TOTAL DAS RESPONSABILIDADES		-	-
CONTAS DE CONTRAPARTIDA		-	-	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		8 265 319	7 749 627

Pedro João Gonçalves

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI MODERADO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(valores em Euro) Data: 31.12.2025

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
		Períodos				Períodos	
Código	Designação	31.12.2025	31.12.2024	Código	Designação	31.12.2025	31.12.2024
Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes			
711+714+717+718	Juros e Custos Equiparados	-	2 379	812+813	Juros e Proveitos Equiparados	-	-
	de Operações Correntes	-	-		da carteira de Títulos e Outros Activos	1 218 314	2 634 032
	da carteira de Títulos e Outros Activos	-	-		Outros Operações Correntes	81 609	112 853
712+713	de Operações Extrapatrimoniais	-	-	811+814+817+818	De Operações Extrapatrimoniais	-	-
719	Comissões e Taxas	-	-	819	Rendimento de Títulos	-	-
722+723	De carteira de Títulos e Outros Activos	1 983	4 631	822+...+824+825	De carteira de Títulos e Outros Activos	337 896	24
724+...+728	Outras Operações Correntes	2 688 934	2 923 235	829	de Operações Extrapatrimoniais	-	-
729	De Operações Extrapatrimoniais	(681)	4 592	Ganhos em Operações Financeiras			
Perdas em Operações Financeiras				832+833	Na Carteira de títulos e Outros Activos	78 415 093	172 210 487
731+738	outras Operações Correntes	-	-	831+837+838	Outras Operações Correntes	-	-
732+733	Na Carteira de títulos e Outros Activo	55 508 413	148 565 235	839	Em Operações Extrapatrimoniais	1 355 245	4 389 704
739	Em Operações Extrapatrimoniais	1 380 196	5 664 316	Reposição e Anulação de Provisões			
Impostos				85	Provisões para encargos	-	-
Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos				87	Outros proveitos e Ganhos Correntes	12 246	4 606
7411+7421	Patrimoniais	-	-	Total das Proveitos e Ganhos Correntes (B)			
7412+7422	Impostos Indirectos	293 035	361 198			81 420 403	179 351 706
7418+7428	Outros Impostos	43	165	Outros proveitos e Ganhos das SIM			
Provisões do Exercício						-	-
751	Provisões para encargos	-	-	Total das Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)			
77	Outros Custos e Perdas Correntes	71 542	48 778			-	-
Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)		59 943 465	157 574 527	Proveitos e Ganhos Eventuais			
79	Outros Custos e Perdas SIM	-	-	881	Recuperação de Incobráveis	-	-
Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)		-	-	882	Ganhos Extraordinários	-	-
Custos e Perdas Eventuais				883	Ganhos imputáveis a Exercícios Anteriores	-	-
781	Valores Incobráveis	-	-	888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	-	-
782	Perdas Extraordinárias	-	-	Total das Proveitos e Ganhos Eventuais (F)			
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	479	-			-	-
788	Outros Custos e Perdas Eventuais	-	-	Resultado Líquido do Período (se < 0)			
Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)		479	-			-	-
63	Imposto sobre o Rendimento do Exercício	-	-	66		-	-
66	Resultado Líquido do Período (se > 0)	21 476 460	21 777 179	TOTAL			
TOTAL		81 420 403	179 351 706			81 420 403	179 351 706
Resultados da Carteira de Títulos e Outros Activos				Resultados Eventuais			
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Activos	24 460 908	26 274 678	F-E	Resultados Eventuais	(479)	-
8*9-7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(24 270)	(1 279 204)	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes de Impostos	21 769 538	22 138 542
B-A	Resultados Correntes	21 476 938	21 777 179	B+D+F-A-C-E+7411/8+7421/8	Resultados Líquido do período	21 476 460	21 777 179

Redo João Gomes

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI MODERADO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(valores em Euro)

Data: 31.12.2025

Discriminação dos Fluxos	31.12.2025	31.12.2024
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos	30 895 469	15 552 383
Subscrição de unidades de participação	30 895 469	15 552 383
Pagamentos	(54 418 983)	(94 716 072)
Resgates de unidades de participação	(54 418 983)	(94 716 072)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	(23 523 514)	(79 163 688)
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos	225 559 652	447 679 615
Vendas de títulos e outros activos da carteira	104 756 493	347 742 921
Reembolsos de títulos e outros activos da carteira	18 193 000	19 956 000
Rendimentos de títulos e outros activos da carteira	337 896	1 652
Resgates de unidades de participação noutros OIC	99 888 439	76 203 733
Juros e proveitos similares	1 218 314	3 519 849
Outros recebimentos relacionados com a carteira	1 165 509	255 460
Pagamentos	(194 275 408)	(365 597 519)
Compras de títulos e outros activos da carteira	(88 404 417)	(243 269 148)
Subscrições de unidades de participação noutros OIC	(105 869 574)	(120 622 501)
Comissões de bolsa suportadas	-	-
Juros e custos similares	-	(475 160)
Comissões de corretagem	(1 187)	(4 638)
Outras comissões e taxas	-	-
Outros pagamentos com a carteira de títulos	(230)	(1 226 071)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	31 284 244	82 082 096
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos	43 777 210	134 429 804
Operações cambiais	28 396 294	98 806 511
Operações sobre cotações	-	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções, recebida	15 380 552	35 620 949
Outras comissões recebidas em operações a prazo e de divisas	364	799
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas	-	-
Outras comissões	-	1 546
Operações de taxa de juro	-	-
Pagamentos	(43 591 232)	(135 055 250)
Operações cambiais	(28 069 376)	(99 962 922)
Operações de taxa de juro	-	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções, paga	(15 521 366)	(35 088 342)
Outras comissões pagas em operações a prazo e de divisas	(490)	(799)
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	-	-
Comissões em contratos de opções	-	(3 186)
Operações sobre cotações	-	-
Fluxo das operações a prazo e de divisas	185 978	(625 446)
Operações de gestão corrente		
Recebimentos	73 554	112 853
Juros de depósitos bancários	73 554	112 853
Pagamentos	(3 052 455)	(3 329 390)
Juros de disponibilidades e empréstimos	-	-
Comissão de gestão	(2 310 447)	(2 540 171)
Comissão de depósito	(330 614)	(360 690)
Impostos e taxas	(402 699)	(388 799)
Outros pagamentos com operações de gestão corrente	(8 695)	(37 351)
Juros devedores de depósitos bancários	-	(2 379)
Fluxo das operações de gestão corrente	(2 978 901)	(3 216 537)
Saldo dos Fluxos de Caixa do Período	4 967 808	(923 575)
Efeitos das Diferenças de Cambio	50 338	(138 000)
Disponibilidades no Início do Período	7 165 253	8 226 827
Disponibilidades no Fim do Período	12 183 399	7 165 253

Redo João Gomes

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

INTRODUÇÃO

A denominação do OIC é BPI Moderado Fundo de Investimento Aberto Flexível (adiante designado apenas por BPI Moderado ou por OIC).

O OIC constitui-se como fundo aberto flexível. O objetivo principal do fundo é proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos. No contexto deste mesmo carácter de diversificação da política de investimentos, não se encontram definidas regras sobre a incidência dos investimentos em áreas geográficas ou sectores económicos específicos.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades. O valor da unidade de participação da Classe R para efeitos de constituição do OIC foi de dez Euros e da Classe M é de cinco Euros. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no dia em que são subscritas ou é solicitado o seu resgate, respetivamente.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)							
Descrição	31.12.2024	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31.12.2025
Valor base	338 804 458	34 319 583	(55 448 983)	-	-	-	317 675 057
Diferença p/valor Base	4 770 026	(3 424 114)	689 156	-	-	-	2 035 069
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	7 535 176	-	-	-	21 777 179	-	29 312 354
Resultados do período	21 777 179	-	-	-	(21 777 179)	21 476 460	21 476 460
Total	372 886 838	30 895 469	(54 759 827)	-	-	21 476 460	370 498 940
Classe R							
Nº de Unidades participação	33 566 896	2 589 530	(5 454 939)	-	-	-	30 701 487
Valor Unidade participação	11,0099	7,2280	9,7181	-	-	-	11,6756
Classe M							
Nº de Unidades participação	627 099	1 684 856	(179 918)	-	-	-	2 132 037
Valor Unidade participação	5,2946	7,2280	9,7181	-	-	-	5,6480

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação no último dia de cada trimestre foram os seguintes:

CLASSE R

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2025	31/12/2025	11,6756	358 457 293	30 701 487
	30/09/2025	11,4948	362 313 646	31 519 770
	30/06/2025	11,2268	359 809 642	32 049 251
	31/03/2025	11,0401	362 601 694	32 844 060
Ano 2024	31/12/2024	11,0099	369 566 631	33 566 896
	30/09/2024	10,9638	380 241 167	34 681 418
	30/06/2024	10,6959	390 600 213	36 518 692
	31/03/2024	10,6407	413 638 312	38 873 196
Ano 2023	31/12/2023	10,4218	426 132 027	40 888 715
	30/09/2023	10,0088	445 666 706	44 527 473
	30/06/2023	10,0799	467 748 698	46 403 997
	31/03/2023	10,019	475 353 441	47 445 073

CLASSE M

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2025	31/12/2025	5,6480	12 041 647	2 132 037
	30/09/2025	5,5563	5 093 992	916 798
	30/06/2025	5,4078	4 229 096	782 039
	31/03/2025	5,3135	3 581 889	674 117
Ano 2024	31/12/2024	5,2946	3 320 207	627 099
	30/09/2024	5,2673	2 318 471	440 160
	30/06/2024	5,1343	2 259 921	440 160
	31/03/2024	5,1094	254 770	49 863
Ano 2023	31/12/2023	5,0000	-	-
	30/09/2023	-	-	-
	30/06/2023	-	-	-
	31/03/2023	-	-	-

Em 31 de dezembro de 2025, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	Nº participantes
UPS >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	-
0.5% <= Ups < 2%	5
Ups < 0.5%	15 112
TOTAL	15 117

2. VOLUME DE TRANSAÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as transações de valores mobiliários efetuadas pelo OIC tiveram a seguinte composição:

Descrição	Compras (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Bolsa	Fora de bolsa	Bolsa	Fora de bolsa	Bolsa	Fora de bolsa
Dívida pública	29 313 808	-	18 377 760	-	47 691 568	-
Fundos Públicos e Equiparados	3 895 631	-	1 893 983	-	5 789 615	-
Obrigações Diversas	398 744	-	36 863 896	-	37 262 640	-
Ações	1 697 826	-	-	-	1 697 826	-
Contratos de futuros	21 843 848	-	26 704 444	-	48 548 292	-
Direitos	219 575	-	-	-	219 575	-
Unidades de Participação	128 473 829	32 105 845	133 164 758	28 571 429	261 638 587	60 677 274
Outros ativos	-	-	-	-	-	-
TOTAL	185 843 261	32 105 845	217 004 841	28 571 429	402 848 102	60 677 274

(Valores em Euro)

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2025, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)						
Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>						
- Obrigações diversas						
BN.BANCO COMERC PORTUGUES 1.75% 07.04.28	1 358 634	27 667	-	1 386 301	17 989	1 404 290
BN.BANCO COMERC PORTUGUES 4% 17.05.32 CALL	551 640	54 762	-	606 402	14 992	621 394
BN.BANCO COMERC PORTUGUES 1.125% 12.02.27	1 182 826	15 248	-	1 198 074	11 910	1 209 984
BN.BANCO COMERC PORTUGUES 8.75% 05.03.33	510 400	44 440	-	554 840	36 079	590 919
BN.CRL CREDITO AGRICOLA MUT 3.625% 29.01.30	398 744	6 776	-	405 520	13 348	418 868
BN.CAIXA GERAL DE DEPOSITOS 5.75% 31.10.28 CALL	729 696	9 252	-	738 948	6 727	745 675
BN.GALP ENERGIA SGPS SA 2% 15.01.26 CALL	1 155 035	-	(55 470)	1 099 566	21 096	1 120 661
	5 886 975	158 145	(55 470)	5 989 651	122 140	6 111 790
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
- Obrigações diversas						
BN.AYVENS SA 4.25% 18.01.27	399 784	7 604	-	407 388	16 162	423 550
BN.BPCE SA 3.625% 17.04.26	697 480	5 212	-	702 692	17 936	720 628
BN.AYVENS SA 4.375% 23.11.26	299 976	5 250	-	305 226	1 366	306 592
BN.BANCA INTESA SPA 0% 17.02.28	0	0	-	0	-	0
BN.INTERCONTINENTAL HOTELS 2.125% 15.05.27	1 276 114	-	(82 366)	1 193 748	16 068	1 209 816
BN.CELLNEX FINANCE CO SA 1.5% 08.06.28 CALL	1 276 966	-	(14 400)	1 262 567	11 005	1 273 572
BN.SKANDINAVISKA ENSKILDA 0.75% 09.08.27	660 023	-	(15 083)	644 940	1 962	646 902
BN.AYVENS SA 1.25% 02.03.26	694 659	4 151	-	698 810	7 288	706 098
BN.SKANDINAVISKA ENSKILDA 3.75% 07.02.28	698 278	17 259	-	715 537	23 517	739 054
BN.DNB BANK ASA 3.625% 16.02.27 CALL	698 145	2 961	-	701 106	22 108	723 214
BN.CARLSBERG BREWERIES A/S 3.5% 26.11.26 CALL	499 910	5 160	-	505 070	1 678	506 748
BN.BMW FINANCE NV 3.25% 22.11.26	899 964	7 596	-	907 560	3 125	910 685
BN.ABN AMRO BANK NV FRN 15.01.27	400 000	1 486	-	401 486	2 247	403 733
BN.EDP SERVICIOS FIN ESP SA 3.5% 16.07.30 CALL	198 946	4 839	-	203 785	3 222	207 007
BN.REN FINANCE BV 3.5% 27.02.32 CALL	593 340	15 753	-	609 093	17 663	626 756
	9 293 585	77 270	(111 849)	9 259 007	145 347	9 404 354
- Títulos dívida Pública						
BN.BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND 2.5% 15.02.35	3 628 634	-	(8 844)	3 619 789	90 177	3 709 966
BN.DEUTSCHLAND I/L BOND I/L 0.5% 15.04.30	6 275 794	-	(4 380)	6 271 413	-	6 271 413
LT.GERMAN TREASURY BILL 0% 15.07.26	4 596 097	31 983	-	4 628 080	-	4 628 080
	14 500 524	31 983	(13 225)	14 519 283	90 177	14 609 459
- Out.Fundos Públicos Equiparados						
BN.EUROPEAN UNION 0% 04.10.30	5 668 073	218 890	-	5 886 963	-	5 886 963
BN.EUROPEAN UNION 1.25% 04.02.43	5 714 805	-	(125 331)	5 589 474	91 271	5 680 745
BN.EUROPEAN UNION 2.625% 04.02.48	5 616 040	-	(399 307)	5 216 733	152 262	5 368 995
	16 998 918	218 890	(524 638)	16 693 170	243 533	16 936 703
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
- Títulos dívida Pública						
BN.US TREASURY N/B 2.875% 15.05.43	2 667 841	111 825	-	2 779 666	12 997	2 792 663
BN.US TREASURY N/B 1.125% 15.05.40	2 713 678	95 012	-	2 808 690	6 289	2 814 979
BN.US TREASURY N/B 0.625% 15.05.30	393 567	27 672	-	421 239	380	421 620
	5 775 086	234 510	-	6 009 595	19 667	6 029 262
- Out.Fundos Públicos Equiparados						
BN.EUROPEAN INVESTMENT BANK 3.75% 14.02.33	1 711 355	52 386	-	1 763 741	25 493	1 789 234
	1 711 355	52 386	-	1 763 741	25 493	1 789 234
- Direitos						
PUT SPY US K=650 20.02.26	89 706	-	(69 702)	20 003	-	20 003
	89 706	-	(69 702)	20 003	-	20 003

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
2. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
<i>OIC domiciliados em Portugal</i>						
BPI IMPACTO CLIMA - AÇÕES CLASE M	1 387 158	241 399	-	1 628 557	-	1 628 557
BPI IMPACTO CLIMA - OBRIGAÇÕES CLASE M	1 039 853	75 125	-	1 114 978	-	1 114 978
BPI OBRIGACOES MUNDIAIS O DE INVESTIMENTO A	2 445 391	331 298	-	2 776 689	-	2 776 689
BPI DEFENSIVO O DE INVESTIMENTO ABERTO-M	13 658 474	1 154 523	-	14 812 996	-	14 812 996
	18 530 875	1 802 344	-	20 333 219	-	20 333 219
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>						
OFI INVEST PRECIOUS METALS-XL EUR ACC	337 022	145 683	-	482 705	-	482 705
WISDOMTREE EUROPE DEFENCE UCITS ETF	1 340 170	-	(5 974)	1 334 196	-	1 334 196
PIMCO GIS EURO BND-EUR INST ACC	3 769 609	151 360	-	3 920 969	-	3 920 969
VANGUARD EURO GOVERNMENT BND IDX-EUR ACC	2 965 569	42 698	-	3 008 267	-	3 008 267
ISHARES EUR CORP BOND 0-3YR ESG SRI UCITS ETF	2 468 388	192 885	-	2 661 273	-	2 661 273
ISHARES EUR CORP BOND ESG SRI UCITS ETF	2 856 962	249 164	-	3 106 126	-	3 106 126
ISHARES V PLC - ISHARES S&P 500 EUR HEDGED UC	901 252	201 307	-	1 102 559	-	1 102 559
ISHARES MSCI WORLD EUR HEDGED UCITS ETF ACC	1 615 667	24 738	-	1 640 405	-	1 640 405
MAN PLCMAN JAPAN COREALPHA EQ-I EUR ACC	1 866 915	245 852	-	2 112 768	-	2 112 768
ISHARES CORE MSCI JAPAN IMI UCITS ETF	1 324 765	128 076	-	1 452 841	-	1 452 841
ISHARES PHYSICAL GOLD ETC	4 773 415	6 147 359	-	10 920 774	-	10 920 774
ISHARES GOLD PRODUCERS UCITS ETF	226 751	40 274	-	267 025	-	267 025
MUZINICH SHORT DUR HY-H EUR ACC	1 747 478	115 857	-	1 863 335	-	1 863 335
ISHARES EDGE MSCI USA VALUE FACTOR UCITS ETF	1 820 389	164 310	-	1 984 699	-	1 984 699
BNY MELLON GLB PLCBNY MELLON US MUNICIPA-V	1 104 267	23 076	-	1 127 343	-	1 127 343
NEUBERGER BERMAN SHORT DUR EURO BND-I EUR	5 446 990	75 999	-	5 522 989	-	5 522 989
ISHARES USD TREASURY BOND 7-10YR UCITS ETF	2 734 824	-	(11 453)	2 723 372	-	2 723 372
UBS S&P 500 SCORED & SCREENED UCITS ETF	3 356 749	305 831	-	3 662 580	-	3 662 580
ISHARES CORE MSCI EM IMI UCITS ETF	4 214 979	943 524	-	5 158 502	-	5 158 502
LAZARD RATHMORE ALTERNATIVE-S EUR HDGD AC	4 611 999	57 893	-	4 669 892	-	4 669 892
AMUNDI ALTERNATIVE II PLC AMUNDI CHENA-SSI E	911 057	5 259	-	916 317	-	916 317
XTRACKERS S&P 500 EQUAL WEIGHT UCITS ETF	942 495	-	(13 068)	929 427	-	929 427
ISHARES EDGE MSCI WORLD QUALITY FACTOR UCIT	2 367 379	62 080	-	2 429 459	-	2 429 459
NOMURA IRELAND PUBLIC LIMITED COMPANY JA-R	2 435 695	500 306	-	2 936 001	-	2 936 001
SPDR S&P 500 UCITS ETF	1 121 707	486 116	-	1 607 824	-	1 607 824
DWS INVEST ESG EURO BNDS SHORT-FC EUR ACC	1 013 653	69 653	-	1 083 217	-	1 083 217
CAIXABANK GLB INVESTMENT BPI HIGH INCOME-I	926 381	218 059	-	1 144 440	-	1 144 440
AB FCP II EMERGMKTS VALUE PTF-S1 EUR ACC	747 015	108 062	-	855 077	-	855 077
ROBEKO BP GLB PREMIUM EQ-I EUR ACC	3 195 253	945 385	-	4 140 638	-	4 140 638
JPM EUROPE STGIC VALUE-I EUR ACC	2 047 249	625 425	-	2 672 674	-	2 672 674
JPM GLB FOCUS-I EUR ACC	1 982 889	135 661	-	2 118 550	-	2 118 550
SCHRODER ISF EMERGMKTS-C EUR ACC	2 803 626	678 873	-	3 482 499	-	3 482 499
SCHRODER INT SELECTION US LARGE CAP-C EUR AC	912 483	36 854	-	949 337	-	949 337
NORDEA GLB CLIMATE AND ENVIRONMENT-I EUR A	776 637	39 746	-	816 383	-	816 383
JPM EU GOVERNMENT BND-I EUR ACC	11 859 468	295 406	-	12 154 875	-	12 154 875
MSTANLEY SHORT MATURITY EURO BND-Z EUR ACC	4 050 408	297 097	-	4 347 505	-	4 347 505
MSTANLEY EURO CORPORATE BND-Z USD ACC	3 582 528	92 696	-	3 675 224	-	3 675 224
PICTET TR MANDARIN-HI EUR ACC	3 178 346	479 068	-	3 657 414	-	3 657 414
ROBEKO EURO SDG CREDITS-I EUR ACC	4 077 393	337 817	-	4 415 210	-	4 415 210
JPM GLB FOCUS-I EUR ACC	911 314	87 493	-	998 808	-	998 808
UBAM GLB HY SOLUTION-IH EUR ACC	2 937 324	320 519	-	3 257 843	-	3 257 843
JPM INVESTMENT US SELECT EQ-I EUR ACC HDGD	1 916 402	244 693	-	2 161 095	-	2 161 095
GOLDMAN SACHS EMERGMKTS ENHANCED IDX SU	269 566	47 625	-	317 191	-	317 191
SCHRODER ISF EURO HY-IZ EUR ACC	2 746 768	248 490	-	2 995 258	-	2 995 258
DWS FLOATING RATE NOTES-IC EUR ACC	6 735 003	658 687	-	7 393 690	-	7 393 690
	113 932 203	16 276 869	(30 495)	130 178 577	-	130 178 577

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
2. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>						
AXA WRLD EURO CREDIT SHORT DUR-X EUR ACC	3 712 824	286 425	-	3 999 249	-	3 999 249
SCHRODER ISF EURO CORPORATE BND-IZ EUR ACC	12 754 868	1 209 793	-	13 964 660	-	13 964 660
ELEVA UCITS ELEVA EUROPE SELECTION-I EUR ACC	1 336 098	846 628	-	2 182 726	-	2 182 726
OSTRUM CREDIT SHORT DUR-SI EUR ACC	1 012 005	92 376	-	1 104 381	-	1 104 381
BLUEBAY BLUEBAY IG ABS RET BND-Q EUR ACC	918 192	12 194	-	930 386	-	930 386
BLUEBAY IG EURO AGGREGATE BND-Q EUR ACC	5 776 559	160 291	-	5 936 851	-	5 936 851
SCHRODER ISF GLB GOLD-C EUR ACC	676 603	124 998	-	801 601	-	801 601
PICTET USD GOVERNMENT BNDS-HI EUR ACC	6 129 926	180 162	-	6 310 087	-	6 310 087
ELEVA UCITS ELEVA ABS RET EUROPE-R EUR ACC	1 511 427	372 419	-	1 883 846	-	1 883 846
JPM JPM US AGGREGATE BND-I EUR ACC HDGD	7 162 498	304 286	-	7 466 784	-	7 466 784
PICTET TR ATLAS-I EUR ACC	2 841 635	540 461	-	3 382 096	-	3 382 096
AMUNDI EUR CORPORATE BOND ESG UCITS ETF	1 911 691	41 965	-	1 953 656	-	1 953 656
AMUNDI CORE EURO GOVERNMENT BOND UCITS E	9 307 413	51 441	-	9 358 854	-	9 358 854
JPM US VALUE-I EUR ACC	1 127 486	28 759	-	1 156 245	-	1 156 245
BLACKROCK GLB GLB HY BND-I2 EUR ACC	1 580 181	82 649	-	1 662 830	-	1 662 830
JPM EUROPE EQ ABS ALPHA-I2 PERF EUR ACC	4 300 278	149 968	-	4 450 246	-	4 450 246
JPM JAPAN EQ-I2 EUR ACC	961 299	31 456	-	992 755	-	992 755
JPM JPM ASIA PACIFIC EQ-I2 EUR ACC	937 518	4 613	-	942 131	-	942 131
AMUNDI US BND-I EUR ACC	10 511 646	772 574	-	11 284 220	-	11 284 220
DNCA INVEST ALPHA BNDS-F EUR ACC	8 779 132	499 653	-	9 278 784	-	9 278 784
BLACKROCK GLB WRLD HEALTHSCIENCE-I2 EUR AC	2 344 396	4 452	-	2 348 848	-	2 348 848
SCHRODER ISF EURO EQ-K1 EUR ACC	1 003 605	45 700	-	1 049 306	-	1 049 306
TIKEHAU SHORT DUR-SFACCEUR	4 588 513	76 112	-	4 664 625	-	4 664 625
UBS BBG JAPAN GOV 1-3 UCITS ETF	924 307	-	(1 557)	922 750	-	922 750
M&G LUX LUX GLB FLOATING RATE HY-JI H EUR AC	1 911 825	50 189	-	1 962 013	-	1 962 013
CAIXABANK GLB INVESTMENT BPI TECH REVOLU-M	1 361 795	330 897	-	1 692 692	-	1 692 692
BELLEVUE LUX MEDTECH & SRV-U2 EUR ACC	1 104 603	-	(4 199)	1 100 404	-	1 100 404
AMUNDI S&P EUROZONE CLIMATE PARIS ALIGNED	252 825	5 000	-	257 825	-	257 825
EDMOND DE ROTHSCHILD BIG DATA-P EUR ACC	2 166 742	123 418	-	2 290 160	-	2 290 160
GOLDMAN SACHS GOLDMAN SACHS EUROPE CORP	3 020 348	520 379	-	3 540 727	-	3 540 727
CAIXABANK GLB INVESTMENT BPI EUROPE FINA-M	4 556 362	363 053	-	4 919 415	-	4 919 415
LUMYNAMARSHALL WACE UCITS SICAVLUMYNA-M	3 908 820	1 927 130	-	5 835 950	-	5 835 950
LUMYNA-MW TOPS MKTNEUTRAL UCITS-B EUR AC	4 612 059	1 347 084	-	5 959 142	-	5 959 142
FTIF FRANKLIN EURO SHORT DUR BND-P2 EUR ACC	1 984 945	130 090	-	2 115 036	-	2 115 036
PICTET EUR ST HY-J EUR ACC	3 597 443	513 902	-	4 111 346	-	4 111 346
CAPITAL INT CAPITAL GROUP NEW WRLD LUX-P EU	316 260	35 502	-	351 762	-	351 762
BPI OPORT.-M	1 894 220	-	(12 309)	1 881 911	-	1 881 911
CAIXABANK GLB INVESTMENT BPI ALTERNATIVE IBE	15 022 323	539 301	-	15 561 624	-	15 561 624
MSTANLEY SUST EMERGMKTS EQ-Z EUR ACC	1 376 216	26 752	-	1 402 969	-	1 402 969
CAIXABANK GLB INVESTMENT BPI IBERIA-M	2 557 461	1 375 722	-	3 933 183	-	3 933 183
	141 754 347	13 207 794	(18 065)	154 944 076	-	154 944 076
TOTAL	328 473 573	32 060 191	(823 443)	359 710 321	646 357	360 356 678

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2024	Aumentos	Reduções	31.12.2025
Depósitos à ordem	7 165 253	300 305 885	295 287 739	12 183 399
TOTAL	7 165 253	300 305 885	295 287 739	12 183 399

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, o qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveito equiparados”.

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica “Juros e custos equiparados”, atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do período de contagem de juros dos respetivos títulos.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF´s) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETFs, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preços pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia, ou as cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;

iii) Os valores mobiliários não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizados com base em valores de oferta de compra, difundidos por um “market maker” da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC;

iv) Os valores representativos de dívida não admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, ou cujas cotações não sejam consideradas representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base na cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Essa cotação é procurada em sistemas internacionais de informação de cotações tais como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de “market makers” da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações;

v) As unidades de participação em fundos de investimento são registadas ao custo de aquisição e valorizadas com base no último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço do mercado onde se encontrarem admitidas à negociação; e

vi) Os outros valores representativos de dívida, incluindo papel comercial, na falta de preços de mercado, são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente, são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas “Ganhos ou Perdas em operações financeiras”, por contrapartida das rubricas “Mais-valias” e “Menos-valias” do ativo.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excecionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da Sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, a comissão de gestão da Classe R é de 0,635% ao ano e da Classe M é de 0,315% ao ano e reverte a favor das seguintes entidades:

Relativamente às unidades de participação colocadas pelo Banco BPI: 70% do valor da comissão de gestão calculada com base nas unidades de participação subscritas através do Banco BPI reverte a favor do Banco BPI.

O remanescente: reverte a favor da Sociedade Gestora.

A sua liquidação é efetuada mensalmente.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,090% ao capital do OIC.

A sua liquidação é efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica “Comissões e taxas”.

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica “Comissões e taxas”.

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista (“fixing”) divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial são registados como proveitos e custos do exercício, respetivamente.

Os contratos de fixação de câmbio são reavaliados com base nas taxas de juro em vigor para as diferentes moedas e prazos residuais das operações, sendo as mais e menos valias apuradas registadas na demonstração dos resultados do exercício em “Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais”, por contrapartida de “Acréscimos e diferimentos”, do ativo ou do passivo.

j) Impostos

O Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (fixada em 20% para 2025), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, dos períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo encontra-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo encontra-se também sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

5. COMPONENTES DO RESULTADO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as componentes do resultado do OIC têm a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Descrição	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efetivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros corridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Obrigações	705 181	4 591 201	5 296 382	-	-	-
Ações	-	-	-	-	-	-
Unidades de participação	48 560	49 976 171	50 024 731	-	-	-
Outros Instrumentos de Dívida	-	-	-	-	-	-
Direitos	69 702	129 869	199 571	-	-	-
Outros Títulos de Capital	-	(12 272)	(12 272)	-	-	-
Depósitos	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES A PRAZO						
Cambiais						
Spots	-	1 368 786	1 368 786	-	-	-
Futuros	-	11 409	11 409	-	-	-
Taxa de juro						
Futuros	-	-	-	-	-	-
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	2 305 846	-	2 305 846
de Depósito	-	-	-	330 155	-	330 155
Taxa de Supervisão	-	-	-	52 910	-	52 910
Outras Comissões	-	-	-	2 006	-	2 006
de Operações Extrapatrimoniais	-	-	-	(681)	-	(681)
TOTAL	823 443	56 065 165	56 888 608	2 690 236	-	2 690 236

(Valores em Euro)

Descrição	Ganhos de Capital			Ganhos de juros		Rendimentos de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efetivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros corridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Obrigações	773 183	4 109 328	4 882 512	-	1 218 314	-	1 218 314
Ações	-	-	-	-	-	-	-
Unidades de participação	31 287 007	42 177 549	73 464 557	-	-	337 896	337 896
Outros Instrumentos de Dívida	-	68 025	68 025	-	-	-	-
Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Outros Títulos de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	-	81 609	-	81 609
OPERAÇÕES A PRAZO							
Cambiais							
Spots	-	942 736	942 736	-	-	-	-
Futuros	-	412 509	412 509	-	-	-	-
Taxa de juro							
Futuros	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES							
Comissões de subscrição/resgate	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	32 060 190	47 710 148	79 770 338	-	1 299 923	337 896	1 637 819

9. IMPOSTOS E TAXAS

Os montantes registados nesta rubrica apresentam a seguinte composição de acordo com o tipo de rendimento gerador da tributação:

(Valores em Euro)

Descritivo	31.12.2025	31.12.2024
Impostos diretos:		
Outros rendimentos de capitais	-	-
TOTAL	-	-
Impostos indiretos:		
Impostos do selo	276	370
Impostos do selo - VLGF	207 684	245 443
Impostos do selo - Comissão de Gestão	71 197	100 397
Impostos do selo - Comissão Depósito	13 206	14 232
Impostos do selo - Comissão Research	671	757
TOTAL	293 035	361 198

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 31 de dezembro de 2025, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
USD	14 777 168	-	(6 331 750)	-	-	(6 331 750)	8 445 418
Contravalor Euro	12 576 313	-	(5 388 723)	-	-	(5 388 723)	7 187 590

(Valores em Euro)

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 31 de dezembro de 2025, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Maturidades	Montante em Carteira	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	20 946 894	-	-	-	-	20 946 894
de 1 a 3 anos	2 092 250	-	-	-	-	2 092 250
de 3 a 5 anos	6 275 794	-	-	-	-	6 275 794
de 5 a 7 anos	-	-	-	-	-	-
mais de 7 anos	28 023 257	-	-	-	-	28 023 257

(Valores em Euro)

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2025, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
Ações	-	-	2 876 596	2 876 596
Unidades de Participação	305 455 872	-	-	305 455 872

(valores em Euro)

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 31 de dezembro de 2025:

Descrição	Perda Potencial no Início do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)
Carteira com Derivados	7 339 878	1,97%	7 907 070	2,13%
Carteira sem Derivados	7 357 203	1,97%	7 933 077	2,14%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 apresentam a seguinte composição:

Custos	Classe R		Classe M	
	Valor	%VLGF	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão				
<i>Componente Fixa</i>	2 293 505	0,64%	12 341	0,10%
Comissão de Depósito	326 033	0,09%	4 121	0,03%
Taxa de Supervisão	53 775	0,02%	19	0,00%
Custos de Auditoria	20 814	0,01%	7	0,00%
Custos Research	17 047	0,00%	6	0,00%
Outros custos correntes	34 899	0,01%	11	0,00%
Total	2 746 072		16 505	
Taxa de Encargos correntes		0,77%		0,14%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

17. OUTRAS INFORMAÇÕESContas de Terceiros

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 as rubricas de terceiros têm a seguinte composição:

	(valores em Euro)	
	31.12.2025	31.12.2024
<u>Terceiros Ativo</u>		
Devedores		
<i>Margem Inicial</i>	88 468	137 261
<i>Devedores por Vendas</i>	3 658 445	1 369 069
<i>Outros Devedores</i>	35 249	64 697
<i>Imposto estrangeiro para recuperar</i>	-	-
Total	3 782 162	1 571 027
<u>Terceiros Passivo</u>		
Resgates a Pagar aos Participantes	954 319	613 475
Rendimentos para pagar participantes	-	-
Comissões a Pagar		
<i>Entidade Gestora</i>	196 539	201 141
<i>Entidade Depositária</i>	28 174	28 633
<i>Entidade Colocadora</i>	-	-
<i>Taxas de despesas CMVM</i>	4 446	9 015
<i>Despesas de auditoria</i>	11 535	8 673
<i>Despesas de research</i>	16 775	-
<i>Despesas EMIR</i>	-	1
<i>Despesas Sostenibilidad</i>	26 811	14 544
Outras Contas de Credores		
<i>Imposto Selo</i>	4 201	9 191
Credores por compras	4 534 515	6 022 871
Outros credores	-	-
Total	5 777 316	6 907 543

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Moderado - Fundo de Investimento Aberto Flexível (“Fundo”), gerido pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (“BPI Gestão de Ativos” ou “Sociedade Gestora”), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total do ativo de 376.353.075 euros e um valor do Fundo de 370.498.940 euros, incluindo um resultado líquido de 21.476.460 euros), as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa relativas ao exercício findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI Moderado - Fundo de Investimento Aberto Flexível em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

PA



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Outras matérias

O balanço e as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa do Fundo em 31 de dezembro de 2024 são apresentados de forma a dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas. As demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cujo Relatório de Auditoria, datado de 14 de março de 2025, não continha reservas ou ênfases.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Sociedade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Fundo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

PA

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão da Sociedade Gestora do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos.

PA

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento do Fundo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do Fundo.

Sobre a matéria indicada não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 23 de março de 2026



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC
Registo na OROC n.º 1610
Registo na CMVM n.º 20161220

7. RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

Anexo

Modelo de divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no artigo 8.ºs 1, 2 e 2-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6.º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Nome do Produto: BPI Moderado Fundo De Investimento Aberto Flexível
Identificador da entidade jurídica: 21380054ZU87KZRXCJ64

Características ambientais e/ou sociais

Por «investimento sustentável», entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A taxonomia da UE é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não



Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

Este produto financeiro prosseguiu um objetivo de investimento sustentável?	
☒ ☐ Sim	☒ ☐ Não
☐ Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental: ____% ☐ em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE ☐ em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE ☐ Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo social: ____%	☒ Promoveu características ambientais/sociais (A/S) e, embora não tivesse como objetivo a realização de um investimento sustentável, dedicou uma percentagem mínima de 5% a investimentos sustentáveis ☐ com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE ☒ em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE ☒ com um objetivo social ☐ Promoveu características (A/S), mas não realizou qualquer investimento sustentável

Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?

Durante o período de referência, a Sociedade Gestora tomou decisões de investimento para a gestão do OIC destinadas a promover características ambientais e/ou sociais na aceção do Artigo 8º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019.

O OIC investiu predominantemente em ativos que promovem as características ambientais e/ou sociais, quer pela sua natureza ou classificação, quer pela avaliação de desempenho ESG favorável que a Sociedade Gestora tenha feito dos mesmos.

A avaliação favorável resultou, entre outros fatores, do bom desempenho e/ou da evolução favorável em aspetos ambientais, sociais e de bom governo, com base quer na informação não financeira prestada pelas entidades em que o OIC investe, ou recolhida pela Sociedade Gestora, quer em fontes públicas, quer ainda através de diferentes fornecedores especializados nestas matérias. Esta avaliação incorporou não só a exposição das entidades aos riscos de sustentabilidade, como também a gestão que as entidades tenham feito dos mesmos, em termos absolutos e relativos.

● Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?

Decorrente da estratégia seguida na gestão do OIC em 2024, tendo em vista a obtenção de um nível de retorno positivo, ajustado pelo risco, constata-se que as melhorias nos indicadores de sustentabilidade do OIC que ocorreram, resultaram por um lado da dinâmica de melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade, e por outro dos efeitos da estratégia de sustentabilidade na seleção de emitentes, como também do envolvimento estabelecido com os mesmos.

Os indicadores de promoção utilizados para avaliar o cumprimento das características ambientais e/ou sociais apresentaram o seguinte desempenho:

Indicadores	Percentagem	Cobertura
Total a Ativos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	68,49%	100,00%
Investimentos Sustentáveis	39,84%	100,00%
Obrigações ESG	7,22%	100,00%
Investimento Direto com Desempenho ESG Favorável	7,41%	100,00%
Fundos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	53,85%	100,00%
Fundos que têm como Objetivo Investimentos Sustentáveis	0,96%	100,00%
Incumprimentos Global Compact	-	96,59%
Armas controversas	-	96,47%
Contratos militares / Armas convencionais	-	96,47%
Carvão térmico	-	96,47%
Areias betuminosas	-	96,47%
Controvérsias "muito severas"	-	96,59%

Principais Impactos Negativos:

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento		Métrica	Cobertura
Indicadores sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente			
Emissões de gases com efeito estufa	1. Total das emissões de GEE	84307,672	95,02%
	2. Pegada de carbono	438,135	95,02%
	3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento	842,865	95,47%
	4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis (%)	8,37%	94,56%
	5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis	59,33%	79,49%
	6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático	0,474	86,49%
Biodiversidade	7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade	0,092	95,56%
Água	8. Emissões para o meio aquático	109,141	9,03%
Resíduos	9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos	6,697	48,35%
Indicadores relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno			
Questões sociais e laborais	10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais	0,14%	96,73%
	11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	1,58%	95,27%
	12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas	13,62%	52,67%
	13. Diversidade de género nos conselhos de administração (%)	36,98%	93,36%
	14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)	0,12%	96,83%
Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais			
Ambientais	15. Intensidade de emissão de GEE	190,912	99,89%
Sociais	16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social	3	81,66%

● ... e em relação a períodos anteriores?

Relativamente ao período de referência anterior, os indicadores de promoção apresentaram o seguinte desempenho:

Indicadores	2025	2024	Var.
Total a Ativos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	68,49%	88,13%	-19,64%
Investimentos Sustentáveis	39,84%	12,95%	26,89%
Obrigações ESG	7,22%	11,10%	-3,87%
Investimento Direto com Desempenho ESG Favorável	7,41%	19,07%	-11,65%
Fundos que Promovem Características Ambientais ou Sociais	53,85%	50,17%	3,69%
Fundos que têm como Objetivo Investimentos Sustentáveis	0,96%	1,66%	-0,70%
Incumprimentos Global Compact	-	-	-
Armas controversas	-	-	-
Contratos militares / Armas convencionais	-	-	-
Carvão térmico	-	-	-
Areias betuminosas	-	-	-
Controvérsias "muito severas"	-	-	-

● ***Quais foram os objetivos dos investimentos sustentáveis que o produto financeiro alcançou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?***

O objetivo do Fundo foi investir pelo menos 5% em "investimentos sustentáveis", conforme definido no artigo 2.17 do Regulamento (UE) 2019/2088 (SFDR), que foi realizado em empresas cujos rendimentos provinham de, pelo menos, 20% de atividades, produtos e serviços relacionados com temáticas sustentáveis e/ou empresas cuja atividade estivesse voltada para a mitigação dos principais problemas sociais e ambientais identificados nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.

Consideramos sustentáveis temáticas como: nutrição, saneamento, tratamento de doenças graves, financiamento de pequenas e médias empresas, educação, habitação acessível, energias alternativas ou renováveis, eficiência energética, construção ecológica, prevenção da poluição ou água sustentável, entre outros.

Os 17 ODS são objetivos que, entre outros, procuram acabar com a pobreza por meio de melhorias na saúde, educação, crescimento econômico e redução das desigualdades, além do enfrentamento das mudanças climáticas, preservando os oceanos e as florestas do planeta, conforme detalha o site da ONU: www.un.org/sustainabledevelopment.

Nas obrigações, os investimentos sustentáveis foram feitos em obrigações verdes, sociais, sustentáveis e vinculadas à sustentabilidade, de acordo com os padrões da Associação Internacional de Mercados de Capitais ("ICMA") e/ou desenvolvidos pela UE, e ainda instrumentos de financiamento de curto prazo considerados verdes ou sustentáveis, por exemplo bilhetes do tesouro (green treasury bills), papel comercial verde (green commercial paper) ou depósitos verdes (green deposits). Essas emissões tiveram objetivos identificados de acordo com os ODS.

No caso particular dos OICs e ETFs geridos por outras sociedades gestoras, para além do processo de análise e seleção de cada veículo, foram identificados primeiramente as sociedades gestoras cujos valores corporativos estivessem alinhados com a gestão dos riscos em matérias de sustentabilidade da Sociedade Gestora, selecionando preferencialmente aquelas que incorporem fatores ESG nos seus processos de investimento e que desenvolvam mecanismos de envolvimento.

● ***Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável do ponto de vista ambiental ou social?***

Foram analisados todos os investimentos sustentáveis com vista a que estes não se revelassem prejudiciais a quaisquer outros objetivos ambientais ou sociais de acordo com a análise realizada pela Sociedade Gestora, através do acompanhamento de indicadores ambientais e sociais procurando assegurar o cumprimento do princípio de "não prejudicar significativamente" ("do no significant harm", DNSH). Neste sentido, o Fundo

procurou investir em entidades que cumpram as legislações aplicáveis e que tenham bons padrões de governance. Adicionalmente, é aplicada uma estratégia que contempla:

- Critérios de exclusão: de acordo com as políticas definidas ou adotadas pela BPI Gestão de Ativos, procurou-se não investir em determinadas atividades controversas. No caso concreto dos investimentos sustentáveis deste fundo, aplicam-se restrições adicionais, como por exemplo, procura-se não investir em empresas cuja atividade esteja vinculada à produção de tabaco.
- Análise de controvérsias: a Sociedade Gestora restringiu-se o investimento nas empresas envolvidas em controvérsias que afetam o campo da sustentabilidade classificadas como muito graves. Controvérsias são eventos extraordinários que podem afetar empresas. Para a identificação das mesmas foram usados fornecedores externos especializados.

Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

A identificação dos principais impactos negativos para os “investimentos sustentáveis” realizados por este fundo foi efetuada através da monitorização de um conjunto de indicadores ambientais e sociais, listados no anexo 1 do Regulamento Delegado (UE) 2022/1288. Estes permitiram alertar para os efeitos negativos que os investimentos sustentáveis efetuados poderiam causar nos fatores de sustentabilidade, conforme explicado mais adiante. Além disso, por meio desse exercício, a Sociedade Gestora monitorizou se esses investimentos sustentáveis não causaram danos significativos a nenhum outro objetivo de investimento sustentável ambiental ou social.

Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:

Os investimentos sustentáveis estiveram alinhados com as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e com os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos. Nos seus processos de análise e gestão, a Sociedade Gestora teve em consideração diversas políticas em aspetos de integração dos riscos em matéria de sustentabilidade, tais como as Políticas de Integração de Riscos em Matérias de Sustentabilidade, o Código de Conduta, a Política de Envolvimento (que trata os aspetos relativos ao exercício de direito de voto) e a Política Corporativa de Direitos Humanos do CaixaBank, à qual a BPI Gestão de Ativos aderiu.



Por **principais impactos negativos** devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito pelos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da União.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.

De que forma é que este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

A alocação dos ativos descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.

Entendemos por impactos negativos aqueles impactos que podem ter efeitos negativos nos fatores de sustentabilidade, de acordo com a Declaração de Diligência Devida publicada no site da Sociedade Gestora.

O processo de identificação dos principais impactos negativos esteve diretamente relacionado com os processos de tomada de decisões de investimento. Primeiramente, os fatores de sustentabilidade relevantes foram identificados por geografia, indústria, setor ou empresa. Para tal, a BPI Gestão de Ativos utilizou diferentes análises de materialidade desenvolvidas por organizações de referência, e conta com o apoio de fornecedores especializados em análises ESG, bem como de fontes públicas de informação. Os indicadores materiais que integrarão o processo de construção das diferentes carteiras foram identificados através da seleção e alocação dos diferentes ativos de acordo com os procedimentos implementados pela Sociedade Gestora.

Na sua atividade de gestão, a BPI Gestão de Ativos efetuou análises e o acompanhamento dos impactos negativos para a sustentabilidade proveniente dos investimentos realizados nas diversas carteiras, publicando os indicadores dos principais impactos negativos considerados pela Sociedade Gestora (“PINS”), de acordo com o formato e conteúdo exigidos pela regulação em vigor a cada momento, e aplicando os procedimentos de diligência devida descritos anteriormente



Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

A lista inclui os investimentos que constituem a maior parte dos investimentos assegurados

Investimentos mais avultados	Setor	% de Ativos	País
CAIXABANK GLB INVESTMENT BPI ALTERNATIVE IBERIAN-M	Funds/ETFs	4,98%	Iberia
BPI DEFENSIVO DE INVESTIMENTO ABERTO-M	Funds/ETFs	3,99%	Global
SCHRODER ISF EURO CORPORATE BND-IZ EUR ACC	Funds/ETFs	3,74%	Europe
JPM EU GOVERNMENT BND-I EUR ACC	Funds/ETFs	3,14%	European Union
AMUNDI US BND-I EUR ACC	Funds/ETFs	3,14%	United States
JPM US AGGREGATE BND-I EUR ACC	Funds/ETFs	3,11%	United States
ISHARES PHYSICAL GOLD ETC	Funds/ETFs	3,00%	Global
ISHARES USD TREASURY BOND 7-10YR UCITS ETF	Funds/ETFs	2,30%	United States
PICTET USD GOVERNMENT BNDS-HI EUR ACC	Funds/ETFs	2,11%	International
DWS FLOATING RATE NOTES-IC EUR ACC	Funds/ETFs	2,11%	Europe



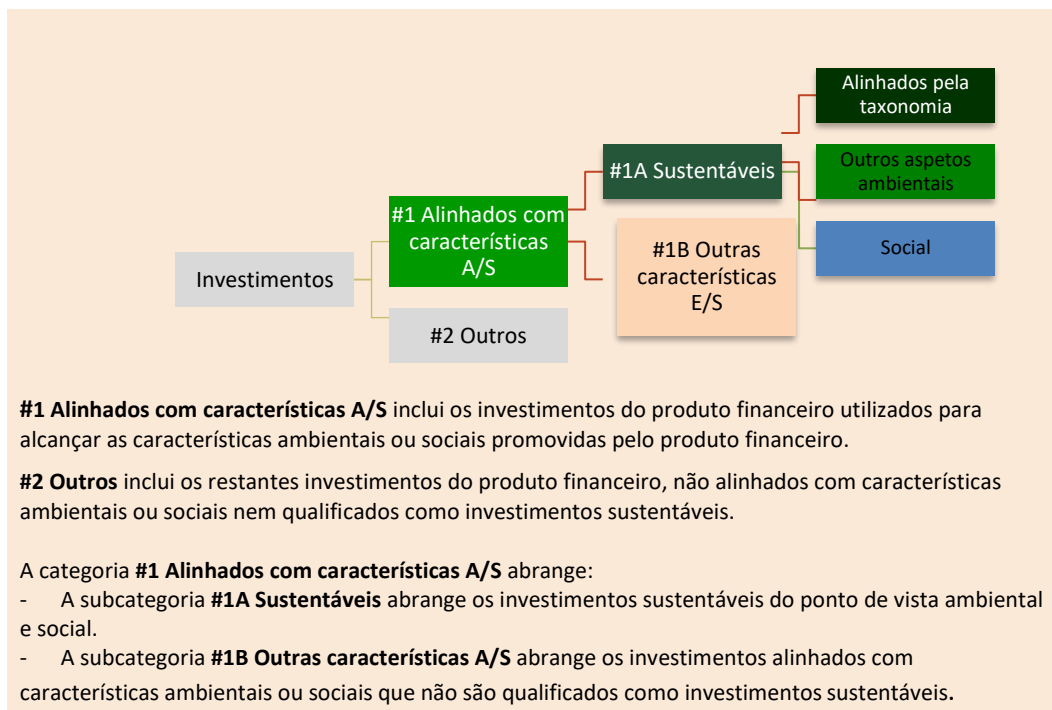
Qual foi a proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade?

A proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade foi no dia 31/12/2025: **68.49%** de Investimentos Promotores e **39.84%** de Investimentos Sustentáveis.

Como foram alocados os ativos?

O OIC investiu predominantemente em ativos que promovem as características ambientais e/ou sociais, com um mínimo de 50%. A alocação dos ativos pode ser encontrada na tabela apresentada na pergunta “Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?”.

Para cumprir a taxonomia da EU, os critérios aplicáveis ao **gás fóssil** incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente renováveis ou combustíveis hipocarbónicos até ao final de 2035. No que respeito à **energia nuclear**, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão dos resíduos. As **atividades capacitantes** permitem diretamente a outras atividades contribuir de forma substancial para um objetivo ambiental. As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.



Um mínimo 50% do total dos investimentos realizados pelo Fundo foram investimentos “#1 alinhados com características A/S” e “#1B Outras características E/S” a proporção restante enquadraram-se na categoria “#2 Outros”. Não houve compromisso com investimentos em “#1A Sustentáveis”.

● **Em que setores económicos foram realizados os investimentos?**



Os investimentos foram realizados principalmente em Obrigações de Empresas e Governos, Fundos e ETFs.

Em que medida foram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE.

● **O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpram a taxonomia da UE¹.**

☐ Sim:

☐ Gás fóssil

☐ Energia nuclear

☒ Não

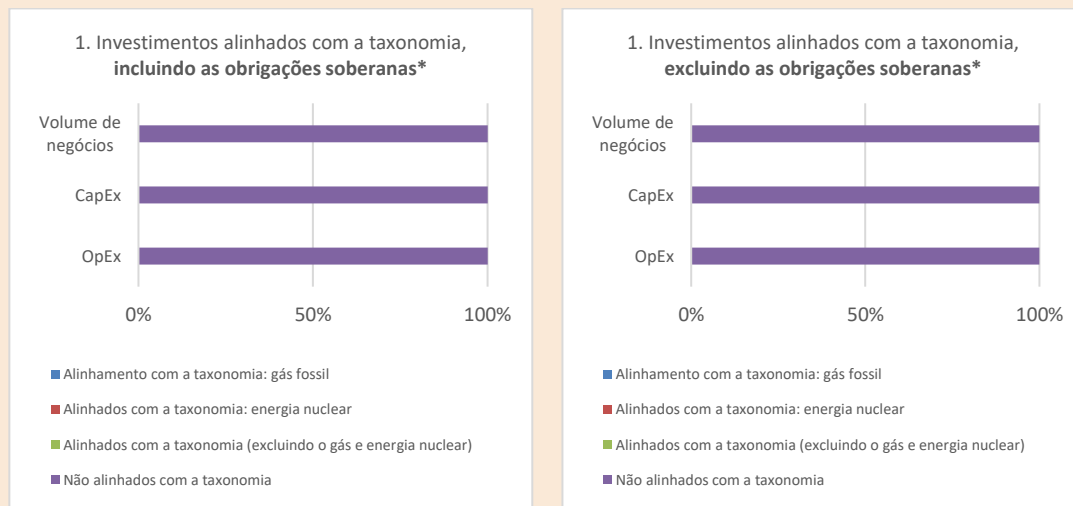
As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem:

- **Volume de negócios**, refletindo a percentagem das receitas provenientes de atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento.

- **Despesas de capital (CapEx)**, demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde.

- **Despesas operacionais (OpEx)**, refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.

Os gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem dos investimentos que foram alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento das obrigações soberanas com a taxonomia*, o primeiro gráfico apresenta o alinhamento da taxonomia no que diz respeito a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico apresenta o alinhamento com a taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



*Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» consistem em todas as exposições a dívida soberana

¹ As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da UE se contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia da UE - ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE são definidos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.

- **Qual foi a percentagem dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?**
No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis em atividades de transição e capacitantes.
- **Comparar a percentagem de investimentos alinhados a taxonomia da UE com os investimentos realizados em períodos de referência anteriores?**
Não aplicável.



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?

No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE.



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?

No período de referência, este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos em atividades socialmente sustentáveis.



Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Dentro dos investimentos incluídos na categoria «#Outros», estão incluídos derivados, liquidez e investimentos em ações, obrigações e OICs, com o objetivo de manter níveis de investimento de acordo com a política de investimento definida, procurando incluir investimentos que integrem riscos de sustentabilidade para não impactar as características ESG que promoveu o OIC e estabelecendo salvaguardas mínimas, de acordo com as políticas e procedimentos em matérias de sustentabilidade da sociedade gestora.



são

investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no termos do Regulamento (EU) 2020/852.



Que medidas foram tomadas para alcançar as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?

A Sociedade Gestora adota na gestão do OIC, além dos critérios financeiros tradicionais critérios ESG com o objetivo de promover características ambientais e/ou sociais.

A Sociedade Gestora analisou as características ambientais e/ou sociais relevantes das empresas que compõem o universo de investimento, utilizando critérios gerais, comuns a todas as empresas e específicos em função do setor, atividade, geografia e tipo de ativo.

Esta análise foi integrada no processo de investimento do OIC, o que permite identificar quais empresas, que, além de serem atrativas com base em critérios financeiros, também apresentaram uma combinação de indicadores de sustentabilidade que as tornem atrativas para investir.

Adicionalmente, foi aplicada uma estratégia que contempla:

- Critérios de exclusão: de acordo com as políticas definidas ou adotadas pela BPI Gestão de Ativos, restringiu-se o investimento em determinadas atividades controversas.
- Análise de controvérsias: a Sociedade Gestora restringiu o investimento em empresas envolvidas em controvérsias que pudessem afetar o campo da sustentabilidade classificadas como muito graves. Controvérsias são eventos extraordinários que podem afetar as empresas. Para a identificação das mesmas foram usados fornecedores externos especializados.

Os **índices de referência** são índices para aferir se o produto financeiro assegura a concretização das características ambientais ou sociais que promove.



Qual o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?

Não aplicável.

De que forma o índice de referência difere de um índice geral de mercado?

Não aplicável.

Qual foi o desempenho deste produto financeiro relativamente aos indicadores de sustentabilidade que determinam o alinhamento do índice de referência com as características ambientais ou sociais promovidas?

Não aplicável.

Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?

Não aplicável.

Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice geral de mercado?

Não aplicável.

